



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

L E I Nº 1209 , DE 23. DE DEZEMBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ilka Dalva Carneiro Borges a atual Rua Projetada, paralela à Avenida Presidente Kennedy que liga a Estrada da Quarentena à Rua Carlos de Oliveira, na Estação Fito Sanitária do bairro São Bento, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23 de dezembro de 1993. PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

Dr. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
*M. C. Rodrigues*  
Prefeito Municipal.